

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



JACARACI • BAHIA

ACESSE: HTTP://WWW.JACARACI.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 ANO XIV | N º 2813

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2022. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL



SEXTA•FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | Nº 2813

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA

Avenida Mozart David, 01 - Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341 CNPJ: 13.677.109/0001-00



DECRETO Nº 28, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1°. Fica **EXONERADO**, por aposentadoria, O Senhor ANTONIO LADEIA DE SOUZA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Munícipio de Jacaraci/BA, 20 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU PREFEITO MUNICIPAL



AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000 FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341 pmjacaraci@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA Centro Administrativo de Jacaraci Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

Tel. (77)



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material de construção civil, conforme edital e anexos. Data: 01/06/2022. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado no CAJ – Centro Administrativo de Jacaraci, Av. Mozart David nº 01, Bairro Centenário-Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 14:00 h de segunda a quinta e na sexta- feira das 07:00 às 13:00 h. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 19 de Maio de 2022. João Paulo da Silva Souza – Pregoeiro.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2FBD-7144-FB3F-AA4F-10DB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2FBD-7144-FB3F-AA4F-10DB



Hash do Documento

ece62ebe18503b1d7c998fc1638920ff67557dfb38fb11ca3bac041eec822b80

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2022 17:25 UTC-03:00